

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS

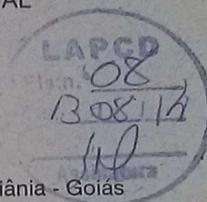


COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás



CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS

O Bacharel Igor França Guedes, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada e para os devidos fins, que verificou no Livro 02, de Registro Geral, matrícula número 68.060, a inexistência de ônus de quaisquer natureza, inclusive de citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias, relativa a IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana de nº 20, Quadra CP-14, a Rua CP-13, esquina com Avenida Milão, loteamento **Celina Park**, nesta Capital, com a área de 362,50m², sendo: 7,60m de frente pela Rua CP-13; 7,07m de chanfrado; 17,50m de fundos com o lote 19; 30,00m à direita com o lote 21; 25,00m à esquerda com a Avenida Milão. **PROPRIETÁRIA: TORRES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede nesta Capital, CGC nº 02.110.179/0001-65. **TÍTULO AQUISITIVO: R1** das matrículas 40.812/14 e **R2** da matrícula 40.486 e Registro de loteamento R1 da matrícula 50.595 deste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

R1-68.060 - Goiânia, 06 de janeiro de 1987. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 3º Tabelionato de Notas desta capital, Lº 465, fls. 149/150vº, em 17/12/86, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula a **LUZIA APARECIDA TANGANELLI**, brasileira, solteira, estudante, CI nº 557.110/GO, CPF nº 130.067.381-87, residente e domiciliada nesta Capital, pelo preço de Cz\$ 2.199,00. Sem condições. Dou fé. O Suboficial.

R2-68.060 - Goiânia, 17 de julho de 1990. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 5º Tabelionato de Notas desta Capital, Lº 468, fls. 121/122vº, em 20/06/90, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula a **LUIZ LÁZARO PEREIRA**, CPF nº 067.187.086-49, CI nº 1.039.171/MG, casado sob o regime da comunhão de bens com **BELKISS DA ROCHA LIMA PEREIRA**, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de Cr\$ 250.000,00. Sem condições. Dou fé. O Suboficial.

R3-68.060 - Goiânia, 11 de setembro de 1992. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 5º Tabelionato de Notas desta Capital, Lº 469, fls. 101, em 30/10/92, os proprietários retro qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula, para: **EURICO CANDIDO DE FARIA**, comerciante, CPF nº 100.398.131-34, CI nº 262.425/GO, brasileiro, casado com a Sra. **MÁRCIA ARAGÃO FARIA**, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de Cr\$ 300.000,00. Sem condições. Dou fé. O Oficial.

R4-68.060 - Goiânia, 28 de abril de 2009. Para garantia da Cédula de Crédito Bancário, protocolada sob nº 410.049 em 23/04/2009, emitida em 30/04/2009, com vencimento final para o dia 30/04/2012, na importância de R\$ 60.000,00 o proprietário acima qualificado e s/m portadora do CPF nº 323.033.351-91 alienaram fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula em favor do **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, a ser resgatada em 36(trinta e seis) parcelas mensais, vencendo-se a primeira no dia 30/05/2009 e a última no dia 30/04/2012. Consta mais ainda da cédula o prazo de carência de 15(quinze) dias para efeito de intimação em caso de inadimplência dos ora devedores fiduciários. Para efeitos do artigo 24, VI, Lei 9.514/97, as partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária em R\$ 119.000,00. Dou fé. O Suboficial.

Av5-68.060 - Goiânia, 03 de janeiro de 2013. Procedo a esta averbação tendo em vista a autorização do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S/A.**, datada de 11/05/2012, assinada por seus representantes legais, com firmas reconhecidas, protocolada sob nº 501.908 em 17/12/2012, para cancelar a Alienação Fiduciária objetivada no registro R4 acima, voltando a propriedade plena do imóvel desta matrícula para os proprietários. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.
Goiânia, 08/08/2014.

Charles Sena Sales

Poder Judiciário-Estado de Goiás
Selo Digital
01911311071151062038461 .
Consulte em:<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

REG. DE IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Charles Sena Sales
Escrivente Autorizado

Valor da Certidão..... R\$36,33
Valor da Taxa Judiciária R\$10,67
TOTAL..... R\$47,00
Número da GRS.: 1565274-2
Rúbrica da autoridade expedidora.: _____

[Handwritten Signature]